



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

**“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 e dá outras providências.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro de Toledo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei

**CAPÍTULO I - DAS DIRETRIZES GERAIS**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Municipal para o exercício de 2011, com base nos princípios fixados na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2.º** O Orçamento Anual do Município abrange os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

**Art. 3.º** Incluem-se no Orçamento Anual:

- I. As autarquias e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.
- II. A subscrição de ações para o aumento de capital das sociedades de economia mista.

**Art. 4.º** A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2010, compor-se-á de:

- I. Mensagem.
- II. Projeto de Lei Orçamentária Anual.
- III. Tabelas explicativas, a que se refere o artigo 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.
- IV. Demonstrativo dos efeitos sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado atendendo ao disposto no artigo 164, parágrafo 6.º da Constituição Federal e ao artigo 5.º, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.
- V. Demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 5.º** A estrutura orçamentária e a funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverão obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, da Relação de Funções, Subfunções. Programas para 2011 e do anexo referente às Metas e Prioridades para 2011, que são partes integrantes desta Lei.



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 02)

**Art. 6.º** As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2011, são as estabelecidas no Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, e Anexo II, que é o Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências. O Anexo I desdobra-se em:

- I. Tabela I – Metas Anuais;
- II. Tabela II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III. Tabela III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV. Tabela IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V. Tabela V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI. Tabela VI – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;
- VII. Tabela VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**Parágrafo Único** – Os demonstrativos têm seus valores expressos em mil reais, estando eles em consonância com as regras estabelecidas pelo Ministério da Fazenda, através da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 462 de 05 de agosto de 2009.

**Art. 7.º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterá “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.90.99.00 em montante equivalente a até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais.

**Art. 8.º** A elaboração da proposta orçamentária do Município para o exercício de 2011, sem prejuízo das normas estabelecidas pela legislação federal e pela Lei Orgânica Municipal, obedecerá às seguintes diretrizes, a saber:

- I. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos, exceto em caráter emergencial na saúde, meio ambiente, educação, habitação e assistência social, com “adreferendum” da Câmara Municipal de Pedro de Toledo.
- II. Na fixação das despesas para 2011 serão observadas todas as prioridades constantes desta lei, observadas as diretrizes emanadas dos respectivos Conselhos Municipais, a austeridade na gestão dos recursos públicos e a modernização governamental.
- III. As Unidades Orçamentárias projetarão suas despesas até o limite fixado para o exercício em curso, considerando-se as suplementações, salvo os casos de aumento ou diminuição dos serviços prestados.
- IV. Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objetos de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal.
- V. As receitas e as despesas serão orçadas pelas Unidades Orçamentárias segundo os preços vigentes em junho de 2010.
- VI. A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos se já estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento, no âmbito de cada fonte de recursos conforme vinculações legalmente estabelecidas e contempladas as despesas de conservação do



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 03)

patrimônio público.

**VII.** A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

**VIII.** Constará da proposta orçamentária o produto das operações de créditos autorizadas pelo Legislativo, com destinação específica e vinculado ao projeto, inclusive "ARO".

**IX.** Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de Caixa.

**X.** A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á no mínimo por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001.

**XI.** Será garantida a participação da comunidade nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do orçamento anual, inclusive nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**XII.** Para a elaboração da proposta orçamentária, será criado mecanismo de incentivo à participação popular.

**XIII.** A alocação dos recursos na Lei Orçamentária, em seus créditos adicionais e a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas, incluindo a adoção de medidas visando o desenvolvimento do sistema de custos para avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial de que trata o parágrafo 3º do Artigo 50 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como no sentido de dar cumprimento a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

**XIV.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária, desde que cumprido o princípio da publicidade, bem como a transparência da gestão orçamentária.

**Art. 9.º** O Município assegurará em seu orçamento anual, percentuais da receita destinados a:

**I.** Manutenção e desenvolvimento do ensino na forma que dispuser a legislação em vigor.

**II.** Política Habitacional de Interesse Social, baseada na implementação das Zonas Especiais de Interesse Social, regularização fundiária, assistência técnica gratuita e produção de novas unidades em áreas urbanizadas.

**III.** Prestação de serviço de transporte coletivo eficiente, com conforto e qualidade.

**IV.** Preservação e recuperação do meio ambiente e incremento das informações ambientais.

**V.** Promoção social e bem-estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade com o PNAS – SUAS.

**VI.** Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS.

**VII.** Integração regional visando a metropolização e o fortalecimento político.

**VIII.** Incentivo à criação de micro e pequenas empresas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 - Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 04)

**IX.** Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais.

**X.** Programa de Prevenção a Situações de Risco Geológico e Ambiental.

**XI.** Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo.

**XII.** Incentivar o exercício da cidadania, por meio do aprimoramento de políticas de apoio, orientação, ofertas de emprego e na implementação de medidas voltadas à inclusão das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**XIII.** Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça tributária.

**XIV.** Criação de mecanismos com o objetivo de incentivar a instalação de novas empresas no Município.

**XV.** Pagamentos de sentenças judiciais.

**XVI.** Incentivo à geração de empregos e a requalificação profissional dos trabalhadores.

**XVII.** Priorização de atendimento à criança, ao adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor.

**XVIII.** Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes.

**§ 1º** - O Município poderá, mediante prévia autorização Legislativa, conceder ajuda financeira, a título de auxílio, subvenção, contribuição ou participação, até o limite de 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, às entidades que prestam serviços essenciais de assistência social, médica e educacional e de atividades culturais e desportivas para realização de eventos no Município, desde que estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, que tenham também recebido parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, desde que estejam legalmente constituídas.

**§ 2º** - As entidades a que se refere o parágrafo anterior deverão ser sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público e de forma gratuita, no que se refere a subvenção, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no parágrafo anterior.

**Art. 10.** A concessão de Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, através de lei específica.

**Art. 11.** A receita e a despesa autorizadas na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de janeiro de 2011, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE, de julho a dezembro de 2010, não podendo sofrer mais nenhuma correção durante a execução do Orçamento de 2011, visando o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 12.** O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município,



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 05)

procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas não elencados, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo.

**Parágrafo único.** Os recursos referidos neste artigo, quando forem concedidos a título oneroso, dependerão de autorização legislativa, inclusive quanto à sua aplicação.

**Art. 13.** O Poder Executivo, mediante autorização legislativa, poderá firmar convênios e termos de parceria com outras esferas de governo e com entidades privadas, desde que tais entidades estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social e cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, quando for o caso, e que seja apresentado parecer favorável do respectivo Conselho Municipal, para desenvolver programas nas áreas de interesse do Município.

**Art. 14.** As despesas com Pessoal da Administração Direta obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**§ 1.º** O aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para atender às projeções de despesas e aos acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no *caput*.

**§ 2.º** Os recursos necessários ao atendimento da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, prevista no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal, constarão da lei orçamentária para 2011.

**§ 3.º** Os projetos de lei sobre alteração de estrutura, cargos, concessão de vantagens e aumento de remuneração serão, obrigatoriamente, acompanhados de manifestações das secretarias de Gestão e Finanças, nas respectivas áreas de competência.

**§ 4.º** As despesas com pessoal ficam vinculadas ao limite estabelecido no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, ou seja, 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, sendo este percentual repartido em 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, conforme artigo 20, inciso III da mesma lei federal.

**§ 5.º** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais das áreas de saúde, educação e assistência social.

**Art. 15.** Os programas aprovados pelo Poder Legislativo constarão, obrigatoriamente, do Plano Plurianual que será encaminhado à Câmara Municipal nos moldes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.





**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 06)

**Art. 16.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e ainda da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 0,01% da Receita Corrente Líquida, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, desde que possuam dotação orçamentária específica.

**Art. 17.** A inclusão na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros Entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses do Município, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

**Art. 18.** Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverá atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

**Parágrafo único** – Não se sujeitam às regras do caput a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

**Art. 19.** Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/00 considera-se:

**I.** Contraída a obrigação no momento da formalização do contrato ou do instrumento congêneres.

**II.** Despesas compromissadas a pagar aquelas que foram empenhadas e cujos pagamentos devam ainda ser feitos até o final do exercício.

**Art. 20.** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, como informação complementar ao Projeto de Lei Orçamentário para o exercício de 2011, a relação das dotações detalhadas, no mínimo, por elemento de despesa.

**CAPÍTULO II - DAS METAS FISCAIS**

**Art. 21.** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 22.** O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

**I.** Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 07)

**II.** Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

**III -** Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 8% (oito por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente.

**IV -.** Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

**§ 1.º** Não onerarão o limite previsto no inciso III, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

**Art. 23.** Para atender ao artigo 22 inciso III desta lei, sendo necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo 9º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo apurará o montante da limitação e informará a cada um de seus órgãos o montante que lhe caberá limitar, segundo o disposto neste artigo.

**§ 1.º** O montante da limitação de cada órgão será estabelecido pela Secretaria de Finanças, de forma proporcional à participação de cada um no contingenciamento total.

**§ 2.º** A base contingenciável corresponde ao total das dotações aprovadas na Lei Orçamentária para 2011, excluídas:

**I -** as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal.

**II -** as dotações próprias da Administração Indireta (Fundações e Autarquia).

**III -** as dotações referentes às atividades do Poder Legislativo constantes da proposta orçamentária.

**§ 3.º** As exclusões de que tratam os incisos II e III do parágrafo 2.º deste artigo aplicam-se apenas no caso em que a estimativa atualizada da receita seja igual ou superior àquela estimada na proposta orçamentária.

**§ 4.º** Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo editará decreto informando aos órgãos os parâmetros adotados e o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**Art. 24.** Para atender ao disposto no parágrafo 3.º, do artigo 165 da Constituição Federal em consonância com o artigo 8.º, artigo 52 e seguintes, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

**I.** Elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2011, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, contendo: previsão de realização de receitas arrecadadas e programação financeira de desembolso.



**LEI MUNICIPAL N.º 1.201 , DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 08)

**II.** Publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária e seus anexos, verificando o alcance das metas, realizando cortes nas dotações orçamentárias, se necessário.

**III.** O Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório da Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante a Câmara de Vereadores.

**IV.** Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestações de Contas, pareceres do Tribunal de Contas do Estado, Orçamento Criança - OCA, relação de compras e custos e planilhas de serviços realizados por terceiros, incluindo os de transporte coletivo, serão divulgados primordialmente no Diário Oficial do Município e, nos casos regidos pela lei, nos demais veículos de Comunicação da Cidade e pela Internet, ficando à disposição da comunidade.

**V.** O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito em conformidade com as determinações da Lei Orgânica do Município.

**CAPÍTULO III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 25.** O Poder Executivo enviará ao Legislativo projeto de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, com o objetivo primordial de corrigir as desigualdades sociais, incluindo:

**I.** Revisão e atualização do Código Tributário Municipal de forma a corrigir distorções.

**II.** Revisão das isenções dos tributos municipais no sentido de buscar o interesse público e a justiça fiscal.

**III.** Compatibilização das taxas e tarifas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, incluindo os casos de terceirização e/ou concessão, de forma a assegurar sua eficiência, observadas a capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda.

**IV.** Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização ou desvalorização do mercado imobiliário.

**V.** Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e necessitem de fonte de custeio, desde que precedida de amplo debate com a população e aprovação pela Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

**CAPÍTULO V - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 26.** As prioridades e metas da Administração para o exercício de 2011, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o Orçamento, são as estabelecidas no Anexo III de Metas e Prioridades, e terão precedência na alocação de recursos no projeto de lei orçamentária para 2011, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

**§ 1.º** As metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e as desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, pelos créditos adicionais abertos com autorização legislativa e pelos extraordinários

**Art. 27.** A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2011, bem





PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419-70.00  
Departamento Administrativo

**LEI MUNICIPAL N.º 1.201, DE 24 DE JUNHO DE 2010.**

(Fls 09)

como sua execução, deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma das etapas, mediante a:

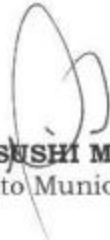
**I.** Realização de audiências públicas, que deverão ocorrer em local de fácil acesso e em período noturno, quando realizadas em dias úteis, ou em período matutino ou vespertino, quando realizadas nos finais de semana.

**II** – Publicidade, bem como acesso aos documentos e informações, de forma a divulgar amplamente a realização das audiências e a possibilitar o conhecimento prévio do projeto e facilitar a participação da população na discussão.

**III** – As publicações dos convites para as audiências públicas deverão conter o endereço eletrônico da rede mundial de computadores, para possibilitar o acesso à versão completa do projeto de lei, com respectivos anexos, na página da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo ou da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, conforme for o promotor da mencionada audiência, bem como o endereço de local para consulta do projeto de lei impresso.

**Art. 28.** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 24 de Junho de 2010.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 24 de Junho de 2010.  
/acm.



Planejamento Governamental  
Anexo I  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

**ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS**

Especificação	2010		2011		2012		2013		TOTAL
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.00.00									
Recetas Tributárias	1.300.000,00	0,00	1.352.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.472.000,00	0,00	5.524.000,00
1.2.0.0.00.00.00									
Recetas de Contribuições	7.500,00	0,00	7.800,00	0,00	8.100,00	0,00	8.400,00	0,00	31.800,00
1.3.0.0.00.00.00									
Receta Patrimonial	120.000,00	0,00	124.800,00	0,00	128.000,00	0,00	136.000,00	0,00	508.800,00
1.4.0.0.00.00.00									
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00									
Receta Industrial	0,00	0,00	13.500,00	0,00	14.000,00	0,00	14.600,00	0,00	55.100,00
1.6.0.0.00.00.00									
Receta de Serviços	13.000,00	0,00	13.500,00	0,00	14.000,00	0,00	14.600,00	0,00	70.000.000,00
1.7.0.0.00.00.00									
Transferência Correntes	16.500.000,00	0,00	17.160.000,00	0,00	17.830.000,00	0,00	18.510.000,00	0,00	1.605.100,00
1.9.0.0.00.00.00									
Outras Recetas Correntes	380.000,00	0,00	395.100,00	0,00	405.000,00	0,00	425.000,00	0,00	1.605.100,00
Total Rec. Correntes	18.320.500,00	0,00	19.053.200,00	0,00	19.785.100,00	0,00	20.556.000,00	0,00	77.724.800,00
2.1.0.0.00.00.00									
Operações de Crédito	20.000,00	0,00	20.800,00	0,00	21.600,00	0,00	22.500,00	0,00	84.900,00
2.2.0.0.00.00.00									
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00.00									
Amortização de Empréstimos	500.000,00	0,00	520.000,00	0,00	540.600,00	0,00	563.000,00	0,00	2.123.800,00
2.4.0.0.00.00.00									
Transferências de Capital	200.000,00	0,00	208.000,00	0,00	216.120,00	0,00	230.000,00	0,00	854.120,00
2.5.0.0.00.00.00									
Outras Recetas de Capital	720.000,00	0,00	748.800,00	0,00	778.520,00	0,00	815.500,00	0,00	3.062.820,00
Total Rec. Capital	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00	0,00	28.400.000,00
Recetas Tributárias - Intra-Orçamentária									



Planejamento Governamental  
Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

ESTIMATIVA DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	Especificação	2010		2011		2012		2013		TOTAL
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
7.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7.0.0.00.00.00	Transferência Correntes - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Rec. Correntes - Intra-Orçamentária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8.1.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.0.00.00.00	Alienação de Bens - Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.5.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Intra-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Rec. Capital - Intra-Orçamentária</b>	<b>-2.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.288.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.379.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-9.337.520,00</b>
9.0.0.0.00.00.00	Deduções das Receitas	-16.820.500,00	0,00	-17.543.000,00	0,00	-18.784.100,00	0,00	-19.911.500,00	0,00	-77.458.100,00
	<b>Total das Receitas</b>	<b>-16.820.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-17.543.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-18.784.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.911.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-77.458.100,00</b>



LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo I

METAS ANUAIS

(LRF, art 4º, § 1º)

EXERCÍCIO: 2011

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

ESPECIFICAÇÃO	2011		% PIB	2012		% PIB	2013		% PIB
	Valor Corrente	Valor Constante		Valor Corrente	Valor Constante		Valor Corrente	Valor Constante	
Receita Total	17.514.000,00	16.759.808,61	0,00	18.184.100,00	16.652.106,23	0,00	18.911.500,00	16.573.043,55	0,00
Receitas Não-Financeiras	17.434.209,71	16.683.454,27	0,00	18.101.256,31	16.576.242,04	0,00	18.870.500,00	16.537.113,31	0,00
Despesa Total	17.514.000,00	16.759.808,61	0,00	18.184.100,00	16.652.106,23	0,00	18.911.500,00	16.573.043,55	0,00
Despesas Não-Financeiras	17.312.535,49	16.567.019,61	0,00	17.974.927,29	16.460.556,13	0,00	18.570.500,00	16.274.209,10	0,00
Resultado Primário	121.674,22	116.434,66	0,00	126.329,02	115.685,91	0,00	300.000,00	115.685,91	0,00
Resultado Nominal	300.000,00	287.081,34	0,00	200.000,00	183.150,18	0,00	100.000,00	87.634,74	0,00
Divida Consolidada	1.800.000,00	1.722.488,04	0,00	1.700.000,00	1.556.776,56	0,00	1.500.000,00	1.314.521,08	0,00
Divida Consolidada Líquida	550.000,00	526.315,79	0,00	1.100.000,00	1.007.326,01	0,00	1.000.000,00	876.347,38	0,00

FONTE: IPC-FIPE - SEADE - BALANÇOS MUNICIPAIS



LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo II  
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2009		Metas Realizadas em 2009		Variação	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	%
	Receta Total	14.936.901,00	0,00	16.571.777,09	0,00	1.634.876,09
Receitas Não-Financeiras	14.868.851,00	0,00	16.290.832,38	0,00	1.421.981,38	9,56
Despesa Total	14.936.901,00	0,00	15.037.438,28	0,00	100.537,28	0,67
Despesas Não-Financeiras	14.765.081,00	0,00	15.032.708,22	0,00	267.627,22	1,81
Resultado Primário	103.770,00	0,00	1.258.124,16	0,00	1.154.354,16	1.112,42
Resultado Nominal	500.000,00	0,00	1.133.066,28	0,00	633.066,28	126,61
Dívida Pública Consolidada	2.000.000,00	0,00	1.677.512,05	0,00	( 322.487,95 )	( 16,12 )
Dívida Consolidada Líquida	500.000,00	0,00	0,00	0,00	( 500.000,00 )	( 100,00 )

FONTE: IPC- FIPE - BALANÇOS MUNICIPAIS





LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo III  
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

EXERCÍCIO: 2011

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

ESPECIFICAÇÃO	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	12.765.915,47	117,01	14.936.901,00	131,92	17.514.000,00	137,19	18.184.100,00	142,44	18.911.500,00	148,14	18.911.500,00	148,14
Receitas Não-Financeiras	12.720.565,27	116,01	14.868.851,00	131,70	17.434.209,71	136,97	18.101.256,31	142,21	18.870.500,00	148,25	18.870.500,00	148,25
Despesa Total	12.555.915,47	117,59	14.765.081,00	132,58	17.312.535,49	137,88	17.974.927,29	143,16	18.570.500,00	147,90	18.570.500,00	147,90
Despesas Não-Financeiras	172.649,80	60,10	103.770,00	67,76	116.994,72	70,47	121.674,22	70,47	126.329,02	73,17	100.000,00	166,02
Resultado Primário	60.235,00	830,08	500.000,00	664,07	400.000,00	664,07	300.000,00	498,05	200.000,00	332,03	100.000,00	166,02
Resultado Nominal	0,00	0,00	500.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.700.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	600.000,00	0,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	500.000,00	0,00	600.000,00	0,00	550.000,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00

FONTE: BALANÇOS MUNICIPAIS

VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receita Total	13.349.278,96	116,94	15.611.309,57	120,72	16.115.311,00	120,72	16.759.808,61	125,55	16.652.106,23	124,74	16.573.043,55	124,15
Receitas Não-Financeiras	13.310.221,97	116,75	15.540.187,08	120,52	16.041.892,36	120,52	16.683.454,27	125,34	16.576.242,04	124,54	16.537.113,31	124,24
Despesa Total	13.349.278,96	116,94	15.611.309,57	120,72	16.115.311,00	120,72	16.759.808,61	125,55	16.652.106,23	124,74	16.573.043,55	124,15
Despesas Não-Financeiras	13.129.682,60	117,53	15.431.731,81	121,33	15.929.935,69	121,33	16.567.019,61	126,18	16.460.566,13	125,37	16.274.209,10	123,95
Resultado Primário	180.539,37	60,07	108.455,27	62,01	111.956,67	62,01	116.434,66	64,49	115.685,91	64,08	87.534,74	139,13
Resultado Nominal	62.987,56	829,65	522.575,25	829,65	382.775,12	607,70	287.081,34	455,77	183.150,18	290,77	87.534,74	139,13
Divida Publica Consolidada	0,00	0,00	2.090.201,00	0,00	1.818.181,82	0,00	1.722.488,04	0,00	1.555.776,56	0,00	1.314.521,08	0,00
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00	522.575,25	0,00	574.162,68	0,00	526.315,79	0,00	1.007.326,01	0,00	876.347,38	0,00

FONTE: BALANÇOS MUNICIPAIS



**LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo IV**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO		EXERCÍCIO: 2011					
PATRIMÔNIO LÍQUIDO - GERAL							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Valor	2007		2008		2009	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital		24.157.815,54	100,00	28.816.488,69	119,28	28.869.112,20	119,50
Reservas		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado		0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.157.815,54</b>	<b>100,00 %</b>	<b>28.816.488,69</b>	<b>119,28</b>	<b>28.869.112,20</b>	<b>119,50</b>
<b>FONTE:</b>	<b>BALANÇOS PATRIMONIAIS</b>						



LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo V.  
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO				EXERCÍCIO: 2011
	2009	2008	2007	
<b>RECEITAS REALIZADAS</b>				0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>				0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>				
<b>FONTE:</b>				



**LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VI**  
**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

<b>MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO</b>				<b>EXERCÍCIO: 2011</b>
	2009	2008	2007	
<b>Receitas Previdenciárias</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Receita de Contribuições				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Contribuições Previdenciárias				
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS				
Receita Patrimonial				
Outras Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPF</b>				
Contribuição Patronal do Exercício				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
<b>REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>				
<b>TOTAL</b>				
<b>Despesas Previdenciárias</b>	2009	2008	2007	
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
Pessoal Civil				
Pessoal Militar				
Outras Despesas Correntes				
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS				
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS				
<b>TOTAL</b>				
<b>SALDO FINANCEIRO</b>		0,00	0,00	0,00
<b>DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS</b>				

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

Exercício	Repassé Contribuição Patronal	Receitas Previdência	Despesas Previdência	Resultado Previdência	Repassé Recebido para Cobertura de Déficit RPPS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:



LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VII  
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
(LRF, art 4º, § 2º, Inciso V)

EXERCÍCIO: 2011

MUNICÍPIO : PEDRO DE TOLEDO		RENÚNCIA DE RECEITA PREVISITA			COMPENSAÇÃO
SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIOS	NÃO HA	2011	2012	2013	
NÃO HA PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA		0,00	0,00	0,00	NÃO PREVISÃO
TOTAL		0,00	0,00	0,00	
FONTE: BALANÇOS PATRIMONIAIS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS					





**LDO - Anexo de Metas Fiscais - Demonstrativo VIII**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

<b>MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO</b>		<b>EXERCÍCIO: 2011</b>
<b>Evento</b>	<b>Valor Previsto 2011</b>	
Aumento Permanente da Receita	1.682.298,00	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	860.000,00	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEF	288.000,00	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita	534.298,00	
Redução Permanente de Despesa	0,00	
Margem Bruta	534.298,00	
Saldo Utilizado da Margem Bruta	450.000,00	
Impacto de Novas DOCC	450.000,00	
Margem Líquida de Expansão de DOCC	84.298,00	

**FONTE:**



LDO - Anexo de Riscos Fiscais - Demonstrativo I  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
(LRF, art. 4º, § 3º)

EXERCÍCIO: 2011

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO					
	Riscos Fiscais	Valor	Providências	Valor	
	Descrição		Descrição		
NÃO HÁ RISCOS FISCAIS PREVISTOS					
Total		0,00		0,00	
Fonte:	BALANÇOS PATRIMONIAIS E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	0,00 Total		0,00	



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 010101
Função:				Nº 01
Sub Função:				Nº 031
Programa:				Nº 0001
Projeto				Nº 1001
Projeto				
Projeto				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
50,00		Unidade		44.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 010101
Função:				Nº 01
Sub Função:				Nº 031
Programa:				Nº 0001
Atividade				Nº 2001
Atividade				
Atividade				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		10.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 010101
Função:				Nº 01
Sub Função:				Nº 031
Programa:				Nº 0001
Atividade				Nº 2002
Atividade				
Atividade				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		675.430,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020101
Função:				Nº 04
Sub Função:				Nº 122
Programa:				Nº 0002
Atividade				Nº 2003
Atividade				
Atividade				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		20.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020101
Função:				Nº 04
Sub Função:				Nº 122
Programa:				Nº 0002
Atividade				Nº 2004
Atividade				
Atividade				
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		352.400,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: CHEFIA DE GABINETE				Nº 020101
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Geral				Nº 122
Programa: Manutenção e Modernização do Gabinete do Prefeito				Nº 0002
Atividade: Eventos municipais				Nº 2005
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		80.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: PROMOCAO SOCIAL				Nº 020201
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência ao Idoso				Nº 241
Programa: Assistência Social Geral				Nº 0005
Atividade: Assistência ao idoso				Nº 2008
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		5.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: PROMOCAO SOCIAL				Nº 020201
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência ao Portador de Deficiência				Nº 242
Programa: Assistência Social Geral				Nº 0005
Atividade: Assistência ao deficiente				Nº 2009
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		5.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: PROMOCAO SOCIAL				Nº 020201
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência à Criança e ao Adolescente				Nº 243
Programa: Assistência Social Geral				Nº 0005
Atividade: Assistência à criança e ao adolescente				Nº 2010
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		5.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: PROMOCAO SOCIAL				Nº 020201
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária				Nº 244
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social				Nº 0003
Projeto: Aquisição de veículos				Nº 1002
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00		Unidade		0,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		PROMOCAO SOCIAL		Nº 020201
Função:		Assistência Social		Nº 08
Sub Função:		Assistência Comunitária		Nº 244
Programa:		Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social		Nº 0003
Atividade		Aquisição de equipamentos		Nº 2006
Meta Física para o Exercício		25,00	Unidade de Medida Percentual	Custo Financeiro para o Exercício 5.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		PROMOCAO SOCIAL		Nº 020201
Função:		Assistência Social		Nº 08
Sub Função:		Assistência Comunitária		Nº 244
Programa:		Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social		Nº 0003
Atividade		Manutenção continuada		Nº 2007
Meta Física para o Exercício		12,00	Unidade de Medida MESES	Custo Financeiro para o Exercício 269.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		CONSELHO TUTELAR/ CMDCA		Nº 020202
Função:		Assistência Social		Nº 08
Sub Função:		Assistência Comunitária		Nº 244
Programa:		Construção de Prédios Públicos da Promoção Social		Nº 0004
Projeto		Construção de prédio para o conselho tutelar e CRAS		Nº 1003
Meta Física para o Exercício		50,00	Unidade de Medida Percentual	Custo Financeiro para o Exercício 70.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ADMINISTRACAO GERAL		Nº 020301
Função:		Administração		Nº 04
Sub Função:		Administração Geral		Nº 122
Programa:		Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral		Nº 0006
Projeto		Aquisição de veículo		Nº 1004
Meta Física para o Exercício		0,00	Unidade de Medida Unidade	Custo Financeiro para o Exercício 0,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ADMINISTRACAO GERAL		Nº 020301
Função:		Administração		Nº 04
Sub Função:		Administração Geral		Nº 122
Programa:		Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral		Nº 0006
Projeto		Ampliação do paço municipal		Nº 1005
Meta Física para o Exercício		30,00	Unidade de Medida Percentual	Custo Financeiro para o Exercício 22.500,00





Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ADMINISTRACAO GERAL				Nº 020301
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Geral				Nº 122
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral				Nº 0006
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2011
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		5.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ADMINISTRACAO GERAL				Nº 020301
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Geral				Nº 122
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral				Nº 0006
Atividade Manutenção continuada				Nº 2012
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		804.500,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: CONTABILIDADE E FINANÇAS				Nº 020401
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Financeira				Nº 123
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação Contábil/ Financeira				Nº 0007
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2013
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		8.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: CONTABILIDADE E FINANÇAS				Nº 020401
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Financeira				Nº 123
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação Contábil/ Financeira				Nº 0007
Atividade Manutenção continuada				Nº 2014
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		951.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: JURIDICO GERAL				Nº 020501
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Geral				Nº 122
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação Jurídica				Nº 0008
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2015
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		4.000,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: JURIDICO GERAL				Nº 020501
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Geral				Nº 122
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação Jurídica				Nº 0008
Atividade: Manutenção continuada				Nº 2016
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		215.500,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL				Nº 020601
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção do Departamento de Educação e Cultura				Nº 0009
Projeto: Construção de unidade escolar				Nº 1006
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00		Percentual		0,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL				Nº 020601
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção do Departamento de Educação e Cultura				Nº 0009
Projeto: Aquisição de veículos				Nº 1007
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
1,00		Unidade		60.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL				Nº 020601
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção do Departamento de Educação e Cultura				Nº 0009
Atividade: Aquisição de equipamentos				Nº 2017
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		40.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL				Nº 020601
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção do Departamento de Educação e Cultura				Nº 0009
Atividade: Manutenção continuada				Nº 2018
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		2.298.400,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENSINO FUNDAMENTAL				Nº 020601
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Educação Infantil				Nº 0012
Atividade: Aquisição de equipamentos				Nº 2023
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	50.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ FUNDAMENTAL				Nº 020602
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental				Nº 0010
Projeto: Reforma e ampliação de unidade escolar				Nº 1008
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
2,00			Unidade	280.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ FUNDAMENTAL				Nº 020602
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental				Nº 0010
Atividade: Aquisição de equipamentos				Nº 2019
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	100.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ FUNDAMENTAL				Nº 020602
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental				Nº 0010
Atividade: Manutenção continuada				Nº 2020
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	2.224.300,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ INFANTIL				Nº 020603
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Infantil				Nº 0011
Atividade: Aquisição de equipamentos				Nº 2021
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	10.000,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ INFANTIL				Nº 020603
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Ensino Fundamental				Nº 361
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Infantil				Nº 0011
Atividade Manutenção continuada				Nº 2022
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		510.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ INFANTIL				Nº 020603
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Educação Infantil				Nº 0012
Atividade Manutenção continuada				Nº 2024
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		126.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ INFANTIL				Nº 020603
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Creche				Nº 0013
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2025
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		50.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDEB/ INFANTIL				Nº 020603
Função: Educação				Nº 12
Sub Função: Educação Infantil				Nº 365
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação da Creche				Nº 0013
Atividade Manutenção continuada				Nº 2026
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		201.700,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				Nº 020605
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Alimentação e Nutrição				Nº 306
Programa: Manutenção da Alimentação Escolar				Nº 0014
Atividade Manutenção continuada				Nº 2027
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		228.800,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020608
Função:				Nº 12
Sub Função:				Nº 361
Programa:				Nº 0015
Atividade				Nº 2028
Manutenção continuada				
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	1.643.200,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020607
Função:				Nº 13
Sub Função:				Nº 392
Programa:				Nº 0016
Projeto				Nº 1009
Criação de Banda Marcial				
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	5.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020607
Função:				Nº 13
Sub Função:				Nº 392
Programa:				Nº 0016
Projeto				Nº 1010
Reforma, adaptação e aplicação do prédio da estação ferroviária				
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
50,00			Percentual	45.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020607
Função:				Nº 13
Sub Função:				Nº 392
Programa:				Nº 0016
Atividade				Nº 2029
Aquisição de equipamentos				
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	5.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020607
Função:				Nº 13
Sub Função:				Nº 392
Programa:				Nº 0016
Atividade				Nº 2030
Manutenção continuada				
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	56.300,00





Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCICIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ESPORTE E LAZER				Nº 020608
Função: Desporto e Lazer				Nº 27
Sub Função: Desporto Comunitário				Nº 812
Programa: Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer				Nº 0017
Projeto Iluminação e reforma do campo municipal				Nº 1011
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
50,00		Percentual		50.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCICIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ESPORTE E LAZER				Nº 020608
Função: Desporto e Lazer				Nº 27
Sub Função: Desporto Comunitário				Nº 812
Programa: Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer				Nº 0017
Projeto Recuperação da praça de skate				Nº 1012
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
0,00		Percentual		0,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCICIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ESPORTE E LAZER				Nº 020608
Função: Desporto e Lazer				Nº 27
Sub Função: Desporto Comunitário				Nº 812
Programa: Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer				Nº 0017
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2031
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		5.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCICIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ESPORTE E LAZER				Nº 020608
Função: Desporto e Lazer				Nº 27
Sub Função: Desporto Comunitário				Nº 812
Programa: Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer				Nº 0017
Atividade Manutenção continuada				Nº 2032
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		73.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCICIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Nº 020701
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação FMS				Nº 0018
Projeto Ampliação e reforma da unidade de saúde				Nº 1013
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
30,00		Percentual		37.500,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Nº 020701
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação FMS				Nº 0018
Projeto Aquisição de ambulância				Nº 1014
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
0,00			Unidade	0,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Nº 020701
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação FMS				Nº 0018
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2033
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Unidade	60.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				Nº 020701
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: Manutenção, Modernização e Capacitação FMS				Nº 0018
Atividade Manutenção continuada				Nº 2034
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	2.528.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: VIGILANCIA SANITARIA				Nº 020702
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Vigilância Sanitária				Nº 304
Programa: Manutenção da Vigilância Sanitária				Nº 0019
Atividade Manutenção continuada				Nº 2035
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	18.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: PSF - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				Nº 020703
Função: Saúde				Nº 10
Sub Função: Atenção Básica				Nº 301
Programa: Manutenção do Programa de Saúde da Família				Nº 0020
Atividade Manutenção continuada				Nº 2036
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	1.015.000,00





Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020704
Função:				Nº 10
Sub Função:				Nº 305
Programa:				Nº 0021
Atividade				Nº 2037
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
12,00			MESES	36.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020801
Função:				Nº 15
Sub Função:				Nº 451
Programa:				Nº 0023
Projeto				Nº 1016
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	30.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020801
Função:				Nº 15
Sub Função:				Nº 451
Programa:				Nº 0023
Projeto				Nº 1018
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	40.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020801
Função:				Nº 15
Sub Função:				Nº 451
Programa:				Nº 0023
Projeto				Nº 1021
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	40.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:				Nº 020801
Função:				Nº 15
Sub Função:				Nº 451
Programa:				Nº 0023
Projeto				Nº 1022
Meta Física para o Exercício			Unidade de Medida	Custo Financeiro para o Exercício
25,00			Percentual	20.000,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL		Nº 020801
Função:		Urbanismo		Nº 15
Sub Função:		Serviços Urbanos		Nº 452
Programa:		Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia		Nº 0022
Projeto		Aquisição ode veiculos		Nº 1015
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
1,00		Unidade		30.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL		Nº 020801
Função:		Urbanismo		Nº 15
Sub Função:		Serviços Urbanos		Nº 452
Programa:		Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia		Nº 0022
Atividade		Aquisição ode equipamentos		Nº 2038
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		20.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL		Nº 020801
Função:		Urbanismo		Nº 15
Sub Função:		Serviços Urbanos		Nº 452
Programa:		Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia		Nº 0022
Atividade		Manutenção continuada		Nº 2039
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		1.388.770,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL		Nº 020801
Função:		Urbanismo		Nº 15
Sub Função:		Serviços Urbanos		Nº 452
Programa:		Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação		Nº 0023
Projeto		Construção de abrigo de ônibus		Nº 1017
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		5.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora:		ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL		Nº 020801
Função:		Urbanismo		Nº 15
Sub Função:		Serviços Urbanos		Nº 452
Programa:		Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação		Nº 0023
Projeto		Construção de banheiros públicos		Nº 1019
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		25.000,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: ENGENHARIA, OBRAS E CONSERVACOES EM GERAL				Nº 020801
Função: Habitação				Nº 16
Sub Função: Habitação Urbana				Nº 482
Programa: Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação				Nº 0023
Projeto Aquisição de terreno para casas populares				Nº 1020
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
30,00		Percentual		30.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				Nº 020901
Função: Agricultura				Nº 20
Sub Função: Abastecimento				Nº 605
Programa: Manutenção e Modernização do Depto. de Agricultura e Abastecimento				Nº 0024
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2040
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		10.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				Nº 020901
Função: Agricultura				Nº 20
Sub Função: Abastecimento				Nº 605
Programa: Manutenção e Modernização do Depto. de Agricultura e Abastecimento				Nº 0024
Atividade Manutenção continuada				Nº 2041
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		132.500,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO				Nº 021001
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Financeira				Nº 123
Programa: Manutenção e Modernização do depto de Compras e Almoarifado e Patrimônio				Nº 0025
Atividade Aquisição de equipamentos				Nº 2042
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		10.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	X	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO				Nº 021001
Função: Administração				Nº 04
Sub Função: Administração Financeira				Nº 123
Programa: Manutenção e Modernização do depto de Compras e Almoarifado e Patrimônio				Nº 0025
Atividade Manutenção continuada				Nº 2043
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		270.800,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO VI

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Nº 021101
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária				Nº 244
Programa: Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Assistência Social				Nº 0026
Atividade: Aquisição de equipamentos				Nº 2044
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
25,00		Percentual		10.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
Unidade Executora: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				Nº 021101
Função: Assistência Social				Nº 08
Sub Função: Assistência Comunitária				Nº 244
Programa: Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Assistência Social				Nº 0026
Atividade: Manutenção continuada				Nº 2045
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida		Custo Financeiro para o Exercício
12,00		MESES		130.800,00

Custo Financeiro Geral para o Exercício  
17.514.000,00



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA  INICIAL  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0001  
Manutenção e Modernização da Câmara

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 01.01

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

OBJETIVO Modernizar a estrutura da Câmara Municipal, bem como exercer com eficiência as funções típicas do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA Realização de sessões ordinárias, de sessões extraordinárias e solenes e reuniões das comissões; elaboração ou recebimento, discussão e votação das leis, julgamento das contas anuais do prefeito, fiscalização dos atos executivos, instalando-se CPI, quando for o caso.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Reforma e ampliação	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			729.430,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA  INICIAL  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0002  
Manutenção e Modernização do Gabinete do Prefeito

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.01

GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO Modernizar a estrutura do Gabinete do Prefeito, bem como atender com eficiência os serviços básicos administrativos da unidade.

JUSTIFICATIVA Há necessidade da modernização da estrutura deste departamento, com aquisição de novos equipamentos, visando melhores condições de trabalho e atendimento, bem como sua manutenção continuada.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
Eventos municipais	%	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			452.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA  INICIAL  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0003  
Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO Assistir a população mais carente do município nas suas necessidades básicas sociais

JUSTIFICATIVA A carência da população mais pobre por serviços de assistência social.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
Aquisição de veículo	UN	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			274.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

PROGRAMA  INICIAL  INCLUSÃO  ALTERAÇÃO  EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0004  
Construção de Prédios Públicos da Promoção Social





Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO Construir novos prédios, ampliar e reformar aqueles cuja estrutura física esteja aquém do mínimo para comportar as atividades existentes de atendimento à promoção Social.

JUSTIFICATIVA Dar melhores condições de atendimento à população

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de prédio para o conselho tutelar e CRAS	UN	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			70.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
PROGRAMA	Nº 0005						

Assistência Social Geral

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.02

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO Continuidade de projetos e programas assistenciais

JUSTIFICATIVA Alcançar o maior número possível da população carente, especial e idosa desta municipalidade

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Assistência ao idoso	MES	12	12
Assistência ao deficiente	MES	12	12
Assistência à criança/ adolescente	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			15.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
PROGRAMA	Nº 0006						

Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.03

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

OBJETIVO Modernizar a estrutura do Departamento de Administração

JUSTIFICATIVA Há necessidade de modernização da estrutura deste departamento, com aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal entre outros

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de veículos	UN	0	1
Ampliação do Paço Municipal	%	0	100
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			832.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
PROGRAMA	Nº 0007						

Manutenção, Modernização e Capacitação Contábil/ Financeira

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

OBJETIVO Modernizar a estrutura do departamento visando melhorar atendimento à população

JUSTIFICATIVA Há necessidade de modernização da estrutura deste departamento, com aquisição de novos equipamentos, treinamento de pessoal entre outros



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			969.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0008  
Manutenção, Modernização e Capacitação Jurídica

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.05

DEPARTAMENTO JURIDICO

OBJETIVO Assessorar a administração municipal nos assuntos de ordem jurídica.

JUSTIFICATIVA Adequar instalações, equipamentos visando modernizar e buscar melhores serviços.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			219.500,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0009  
Manutenção do Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Construir, ampliar, reformar e adequar os prédios públicos escolares, visando atender às novas demandas em educação no município, bem como a manutenção continuada do departamento.

JUSTIFICATIVA Dar melhores condições de educação aos professores e estudantes do município

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de unidade escolar	UN	0	100
Aquisição de veículos	UN	0	4
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.398.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0010  
Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Adequar e manter instalações, manter e capacitar servidores da unidade

JUSTIFICATIVA Restaurar as instalações, adquirir equipamentos para modernização, capacitar servidores para melhorar as condições dos alunos da rede municipal de ensino.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reforma e ampliação de unidade escolar	UN	0	6
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12





Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 2.604.300,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL  INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0011

Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Infantil

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Adequar e manter instalações, manter e capacitar servidores da unidade.

JUSTIFICATIVA Restaurar instalações, adquirir equipamentos para modernização, capacitar servidores para melhorar as condições dos alunos da rede municipal de ensino.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 520.000,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL  INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0012

Manutenção, Modernização e Capacitação da Educação Infantil

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Adequar e manter instalações, manter e capacitar servidores da unidade

JUSTIFICATIVA Restaurar instalações, adquirir equipamentos para modernização, capacitar servidores para melhorar as condições dos alunos da rede municipal de ensino.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 176.800,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL  INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0013

Manutenção, Modernização e Capacitação da Creche

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Adequar e manter instalações, manter e capacitar servidores da unidade

JUSTIFICATIVA Restaurar instalações, adquirir equipamentos para modernização, capacitar servidores para melhorar as condições de atendimento das crianças de zero a seis anos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 251.700,00

MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO EXERCÍCIO: 2011

INICIAL  INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

PROGRAMA Nº 0014

Manutenção da Alimentação Escolar



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Oferecer merenda escolar de qualidade aos estudantes

JUSTIFICATIVA Complementar as necessidades diárias dos alunos, contribuindo para uma boa aprendizagem e bons hábitos alimentares.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			228.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0015

Manutenção do Transporte Escolar

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Manter o transporte escolar

JUSTIFICATIVA Manter o programa de transporte escolar no município, visando o atendimento de 100% dos alunos matriculados

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.643.200,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0016

Manutenção e Modernização da Cultura edo Turismo

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Manutenção e modernização da unidade.

JUSTIFICATIVA Proporcionar e incentivar atividades culturais e turísticas à população, bem como a aquisição de material para modernização e manutenção da unidade.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Criação da Banda Marcial	%	0	1
Reform, adaptação e ampliação do prédio da estação ferroviária	%	0	100
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.113.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0017

Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.06

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO E CULTURA

OBJETIVO Manutenção e modernização da unidade

JUSTIFICATIVA Adquirir equipamentos para adequar as práticas esportivas e manutenção da unidade.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Iluminação e Reforma do Campo Municipal	%	0	100
Recuperação da praça de skate	%	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			128.000,00

**MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO** **EXERCÍCIO: 2011**

<b>INICIAL</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
----------------------------------------------------	-----------------	------------------	-----------------

**PROGRAMA** N° 0018  
**Manutenção, Modernização e Capacitação FMS**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.07  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**OBJETIVO** Dar bom atendimento nas unidades básicas de saúde, visando controle de doenças com fornecimento de medicamentos e acompanhamento de profissionais competentes.  
**JUSTIFICATIVA** O atendimento à saúde é uma necessidade básica da população

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
Ampliação e reformade unidadede saúde	%	0	100
Aquisição de ambulância	UN	0	2
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.625.900,00

**MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO** **EXERCÍCIO: 2011**

<b>INICIAL</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
----------------------------------------------------	-----------------	------------------	-----------------

**PROGRAMA** N° 0019  
**Manutenção da Vigilância Sanitária**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.07  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**OBJETIVO** Manutenção do convênio da vigilância sanitária  
**JUSTIFICATIVA** Manter o convênio com a vigilância

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			18.800,00

**MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO** **EXERCÍCIO: 2011**

<b>INICIAL</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
----------------------------------------------------	-----------------	------------------	-----------------

**PROGRAMA** N° 0020  
**Manutenção do Programa de Saúde da Família**  
**UNIDADE RESPONSÁVEL** N° 02.07  
**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO**  
**OBJETIVO** Manutenção do PSF  
**JUSTIFICATIVA** Manter o convênio Programa Saúde da Família

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.015.000,00

**MUNICIPIO: PEDRO DE TOLEDO** **EXERCÍCIO: 2011**

<b>INICIAL</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>INCLUSÃO</b>	<b>ALTERAÇÃO</b>	<b>EXCLUSÃO</b>
----------------------------------------------------	-----------------	------------------	-----------------

**PROGRAMA** N° 0021  
**Manutenção da Vigilância Epidemiológica**



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.07

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

OBJETIVO Manutenção do convênio da vigilância epidemiológica

JUSTIFICATIVA Manter o convênio com a vigilância

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			36.400,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0022

Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Manter os serviços de manutenção das ruas e avenidas do município, das praças, parques e jardins, cemitério e demais serviços urbanos

JUSTIFICATIVA Adquirir equipamentos para engenharia, visando a agilização de projetos e fiscalização, manutenção de ruas, avenidas, através da operação tapa buracos, cascalhamento, recolocação de bloquetes e outros serviços necessários. Execução de infraestrutura de ruas e avenidas, bem como a manutenção de estradas vicinais não pavimentadas com cascalhamento, recuperação de pontes e outras benfeitorias, pois devido as chuvas regulares na região, as mesmas necessitam de manutenção constante. Assim como a manutenção da unidade em geral.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
Aquisição de veículo	UN	0	4
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			1.438.770,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0023

Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

OBJETIVO Executar obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas em áreas desprovidas. Melhorar a iluminação pública, reurbanizar pontos da cidade, firmar convênio para construção de casas populares.

JUSTIFICATIVA Aumentar a área com infra-estrutura, possibilitando melhores condições de vida aos munícipes;

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Iluminação de ruas, praças e vias públicas	%	0	100
Construção de abrigo de ônibus	%	0	100
Reurbanização do centro, ruas, praças e jardins	%	0	100
Construção de banheiros públicos	%	0	100
Aquisição de terrenos para casas populares	%	0	100
Pavimentação de ruas	%	0	100
Construção de pontes em bairros	%	0	100
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			190.000,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

PROGRAMA Nº 0024

Manutenção e Modernização do Depto. de Agricultura e Abastecimento



Planejamento Governamental  
LDO - ANEXO V

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.09

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

OBJETIVO Promover a agricultura no âmbito municipal, dando atendimento aos produtores rurais e a manutenção dos serviços do departamento de agricultura e abastecimento

JUSTIFICATIVA Manter o convênio com SEAA e constante manutenção da unidade

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			142.500,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0025			

Manutenção e Modernização do depto de Compras e Almoxarifado e Patrimônio

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO

OBJETIVO Aprimoração dos serviços e manutenção do departamento

JUSTIFICATIVA Constante busca pela excelências nos serviços prestados

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			280.800,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

EXERCÍCIO: 2011

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	INCLUSÃO	ALTERAÇÃO	EXCLUSÃO
PROGRAMA	Nº 0026			

Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.11

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETIVO Assistir a população mais carente do município, manutenção do convênio com o estado e a união

JUSTIFICATIVA A carência da população mais pobre por serviços de assistência social

Indicadores	Unidade de Medida	METAS	
		Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos	%	0	100
Manutenção continuada	MES	12	12
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			140.800,00

Custo Financeiro Geral para o Exercício  
17.514.000,00





Planejamento Governamental  
LDO - Discriminação dos Programas e Ações

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO

R\$ 1,00

Ação	Descrição	Institucional/Função	EXERCÍCIO: 2010
<b>PROGRAMA: 0001 - Manutenção e Modernização da Câmara</b>			
1001	Reforma e ampliação		
2001	Aquisição de equipamentos	010101 - 01.031	44.000,00
2002	Manutenção continuada	010101 - 01.031	10.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0001 - Manutenção e Modernização da Câmara</b>			<b>675.430,00</b>
<b>PROGRAMA: 0002 - Manutenção e Modernização do Gabinete do Prefeito</b>			
2003	Aquisição de equipamentos		
2004	Manutenção continuada	020101 - 04.122	20.000,00
2005	Eventos municipais	020101 - 04.122	352.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0002 - Manutenção e Modernização do Gabinete do Prefeito</b>			<b>80.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0003 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social</b>			
1002	Aquisição de veículos		
2006	Aquisição de equipamentos	020201 - 08.244	0,00
2007	Manutenção continuada	020201 - 08.244	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0003 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Assistência Social</b>			<b>269.800,00</b>
<b>PROGRAMA: 0004 - Construção de Prédios Públicos da Promoção Social</b>			
1003	Construção de prédio para o conselho tutelar e CRAS		
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0004 - Construção de Prédios Públicos da Promoção Social</b>			<b>70.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral</b>			
2008	Assistência ao idoso		
2009	Assistência ao deficiente	020201 - 08.241	5.000,00
2010	Assistência à criança e ao adolescente	020201 - 08.242	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0005 - Assistência Social Geral</b>			<b>5.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0006 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral</b>			
1004	Aquisição de veículo		
1005	Ampliação do paço municipal	020301 - 04.122	0,00
2011	Aquisição de equipamentos	020301 - 04.122	22.500,00
2012	Manutenção continuada	020301 - 04.122	5.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0006 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Administração Geral</b>			<b>804.500,00</b>
<b>PROGRAMA: 0007 - Manutenção, Modernização e Capacitação Contábil/ Financeira</b>			
2013	Aquisição de equipamentos		
2014	Manutenção continuada	020401 - 04.123	8.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0007 - Manutenção, Modernização e Capacitação Contábil/ Financeira</b>			<b>961.400,00</b>
<b>PROGRAMA: 0008 - Manutenção, Modernização e Capacitação Jurídica</b>			
2015	Aquisição de equipamentos		
2016	Manutenção continuada	020501 - 04.122	4.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0008 - Manutenção, Modernização e Capacitação Jurídica</b>			<b>215.500,00</b>
<b>PROGRAMA: 0009 - Manutenção do Departamento de Educação e Cultura</b>			
1006	Construção de unidade escolar		
1007	Aquisição de veículos	020601 - 12.361	0,00
2017	Aquisição de equipamentos	020601 - 12.361	60.000,00
2018	Manutenção continuada	020601 - 12.361	40.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0009 - Manutenção do Departamento de Educação e Cultura</b>			<b>2.298.400,00</b>
<b>PROGRAMA: 0010 - Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental</b>			
1008	Reforma e ampliação de unidade escolar		
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0010 - Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental</b>			<b>280.000,00</b>



Planejamento Governamental  
LDO - Discriminação dos Programas e Ações

R\$ 1,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO		EXERCÍCIO: 2011	
Ação	Descrição	Institucional/Função	2011
2019	Aquisição de equipamentos	020602 - 12.361	100.000,00
2020	Manutenção continuada	020602 - 12.361	2.224.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0010 - Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Fundamental</b>			<b>2.604.300,00</b>
<b>PROGRAMA: 0011 - Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Infantil</b>			
2021	Aquisição de equipamentos	020603 - 12.361	10.000,00
2022	Manutenção continuada	020603 - 12.361	510.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0011 - Manutenção, Modernização e Capacitação do Fundeb/ Infantil</b>			<b>520.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0012 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Educação Infantil</b>			
2023	Aquisição de equipamentos	020601 - 12.365	50.000,00
2024	Manutenção continuada	020603 - 12.365	126.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0012 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Educação Infantil</b>			<b>176.800,00</b>
<b>PROGRAMA: 0013 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Creche</b>			
2025	Aquisição de equipamentos	020603 - 12.365	50.000,00
2026	Manutenção continuada	020603 - 12.365	201.700,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0013 - Manutenção, Modernização e Capacitação da Creche</b>			<b>251.700,00</b>
<b>PROGRAMA: 0014 - Manutenção da Alimentação Escolar</b>			
2027	Manutenção continuada	020605 - 10.306	228.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0014 - Manutenção da Alimentação Escolar</b>			<b>228.800,00</b>
<b>PROGRAMA: 0015 - Manutenção do Transporte Escolar</b>			
2028	Manutenção continuada	020606 - 12.361	1.643.200,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0015 - Manutenção do Transporte Escolar</b>			<b>1.643.200,00</b>
<b>PROGRAMA: 0016 - Manutenção e Modernização da Cultura e do Turismo</b>			
1009	Criação de Banda Marcial	020607 - 13.392	5.000,00
1010	Reforma, adaptação e aplicação do prédio da estação ferroviária	020607 - 13.392	45.000,00
2029	Aquisição de equipamentos	020607 - 13.392	5.000,00
2030	Manutenção continuada	020607 - 13.392	56.300,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0016 - Manutenção e Modernização da Cultura e do Turismo</b>			<b>111.300,00</b>
<b>PROGRAMA: 0017 - Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer</b>			
1011	Iluminação e reforma do campo municipal	020608 - 27.812	50.000,00
1012	Recuperação da praça de skate	020608 - 27.812	0,00
2031	Aquisição de equipamentos	020608 - 27.812	5.000,00
2032	Manutenção continuada	020608 - 27.812	73.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0017 - Manutenção e Modernização do Esporte e Lazer</b>			<b>128.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0018 - Manutenção, Modernização e Capacitação FMS</b>			
1013	Ampliação e reforma da unidade de saúde	020701 - 10.301	37.500,00
1014	Aquisição de ambulância	020701 - 10.301	0,00
2033	Aquisição de equipamentos	020701 - 10.301	60.000,00
2034	Manutenção continuada	020701 - 10.301	2.528.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0018 - Manutenção, Modernização e Capacitação FMS</b>			<b>2.625.900,00</b>
<b>PROGRAMA: 0019 - Manutenção da Vigilância Sanitária</b>			
2035	Manutenção continuada	020702 - 10.304	18.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0019 - Manutenção da Vigilância Sanitária</b>			<b>18.800,00</b>
<b>PROGRAMA: 0020 - Manutenção do Programa de Saúde da Família</b>			
2036	Manutenção continuada	020703 - 10.301	1.015.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0020 - Manutenção do Programa de Saúde da Família</b>			<b>1.015.000,00</b>





Planejamento Governamental  
LDO - Discriminação dos Programas e Ações

RS 1,00

MUNICÍPIO: PEDRO DE TOLEDO			EXERCÍCIO: 2011
Ação	Descrição	Institucional/Função	2011
<b>PROGRAMA: 0021 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>			
2037	Manutenção continuada	020704 - 10.305	36.400,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0021 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica</b>			<b>36.400,00</b>
<b>PROGRAMA: 0022 - Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia</b>			
1015	Aquisição de veículos	020801 - 15.452	30.000,00
2038	Aquisição de equipamentos	020801 - 15.452	20.000,00
2039	Manutenção continuada	020801 - 15.452	1.388.770,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0022 - Manutenção, Modernização de Obras de Engenharia</b>			<b>1.438.770,00</b>
<b>PROGRAMA: 0023 - Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação</b>			
1016	Iluminação de ruas, praças e vias públicas	020801 - 15.451	30.000,00
1017	Construção de abrigo de ônibus	020801 - 15.452	5.000,00
1018	Reurbanização do centro, ruas praças e jardins	020801 - 15.451	40.000,00
1019	Construção de banheiros públicos	020801 - 15.452	25.000,00
1020	Aquisição de terreno para casas populares	020801 - 16.482	30.000,00
1021	Pavimentação de ruas	020801 - 15.451	40.000,00
1022	Construção de pontes em bairros	020801 - 15.451	20.000,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0023 - Obras de Construção, Reurbanização e Iluminação</b>			<b>190.000,00</b>
<b>PROGRAMA: 0024 - Manutenção e Modernização do Depto. de Agricultura e Abastecimento</b>			
2040	Aquisição de equipamentos	020901 - 20.605	10.000,00
2041	Manutenção continuada	020901 - 20.605	132.500,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0024 - Manutenção e Modernização do Depto. de Agricultura e Abastecimento</b>			<b>142.500,00</b>
<b>PROGRAMA: 0025 - Manutenção e Modernização do depto de Compras e Almoxarifado e Patrimônio</b>			
2042	Aquisição de equipamentos	021001 - 04.123	10.000,00
2043	Manutenção continuada	021001 - 04.123	270.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0025 - Manutenção e Modernização do depto de Compras e Almoxarifado e</b>			<b>280.800,00</b>
<b>PROGRAMA: 0026 - Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
2044	Aquisição de equipamentos	021101 - 08.244	10.000,00
2045	Manutenção continuada	021101 - 08.244	130.800,00
<b>TOTAL DO PROGRAMA: 0026 - Manutenção e Modernização do Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>140.800,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>17.514.000,00</b>